

PORTARIA N.º 11237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Mat.	Período Férias	Período Aquisitivo
Jaqueline Bozzetti		23.01 a 21.02.2023	03.01.22 a 02.01.23
Marilda Teresinha Barbon		02.01 a 31.01.2023	04.01.22 a 03.01.23
Marília Teresinha Oliveira da Silva		02.01 a 31.01.2023	25.04.22 a 24.04.23
Vera Favaretto		02.01 a 31.01.2023	10.12.21 a 09.12.22
Juliano Luiz Primaz		02.01 a 31.01.2023	10.12.21 a 09.12.22
Diomar Zacarias da Silva		02.01 a 31.01.2023	29.05.21 a 28.05.22
Marcio Rodrigo Rosa		02.01 a 31.01.2023	10.12.21 a 09.12.22
Isair Maia da Silva Rosa		02.01 a 31.01.2023	10.12.21 a 09.12.22
Judite Corbelini		23.01 a 21.02.2023	01.03.21 a 28.02.22
Simone Jane Kullmann		16.01 a 14.02.2023	02.01.22 a 01.01.23
Valentim Carlesso		09.01 a 07.02.2023	11.05.22 a 10.05.23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.